

Trabalhar a qualquer hora, em qualquer lugar e seus efeitos no mundo do trabalho

Introdução

As novas tecnologias da informação e comunicação (TIC) revolucionaram o quotidiano do trabalho e da vida no século XXI. Permitem que as pessoas se conectem com amigos e familiares – assim como com colegas de trabalho e supervisores – em qualquer momento; contudo, facilitam também que o trabalho remunerado invada espaços e horários habitualmente reservados à vida pessoal. A dissociação do trabalho remunerado de escritórios tradicionais tem contribuído de forma fundamental para esta evolução. Atualmente, o trabalho de escritório e, mais generalizadamente, o trabalho baseado no conhecimento, é apoiado pela internet e pode ser realizado a partir, praticamente, de qualquer local e a qualquer momento. Esta nova independência em termos de espaço transformou o papel da tecnologia no ambiente de trabalho, oferecendo novas oportunidades e novos desafios.

Este relatório analisa o impacto do Teletrabalho/Trabalho móvel com recurso a TIC (T/TMTIC) no mundo do trabalho. O T/TMTIC pode ser definido como o uso de TIC – nomeadamente, smartphones, tablets, portáteis e computadores de mesa - para fins de trabalho fora das instalações do empregador. O relatório sintetiza a investigação realizada pela rede de correspondentes europeus da Eurofound em 10 Estados-Membros da UE - Bélgica, Finlândia, França, Alemanha, Hungria, Itália, Países Baixos, Espanha, Suécia e Reino Unido - e por peritos da OIT por país na Argentina, Índia, Japão e EUA. Os autores destas contribuições foram convidados a rever e resumir os resultados de dados e literatura de investigação sobre o tema de T/TMTIC nos respetivos países.

O relatório classifica os trabalhadores de T/TMTIC em relação ao seu local de trabalho (casa, escritório ou outro local) e a intensidade e frequência do seu trabalho utilizando as TIC fora das instalações do empregador. Foram identificados os seguintes grupos: teletrabalhadores em regime de trabalho regular no domicílio; Trabalhadores T/TMTIC ocasionais, com mobilidade e frequência média-baixa de trabalho fora das instalações do empregador; e T/TMTIC de elevada mobilidade, com elevada frequência de trabalho em vários lugares, incluindo o trabalho no domicílio.

A extensão da adoção de T/TMTIC em diferentes países e os seus efeitos no tempo de trabalho, desempenho, equilíbrio entre vida profissional e familiar e saúde e bem-estar são analisados com base em informação disponibilizada em estudos nacionais, complementada por dados do sexto Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho (IECT), da Eurofound. O relatório também analisa as iniciativas políticas dos governos, parceiros sociais e empresas em relação ao T/TMTIC. Os resultados podem contribuir para o desenvolvimento de políticas eficazes nos domínios da digitalização, condições de trabalho justas e trabalho digno na Europa e noutras regiões do mundo.

Principais conclusões

A incidência de T/TMTIC está relacionada não apenas com os desenvolvimentos tecnológicos que têm lugar em diferentes países, mas também com as estruturas económicas e culturas de trabalho existentes. Os países analisados neste relatório com elevadas quotas de T/TMTIC incluem a Finlândia, Japão, Países Baixos, Suécia e EUA. Regra geral, a incidência de T/TMTIC varia substancialmente, entre 2 % e 40 % dos trabalhadores, dependendo do país, profissão, setor e da frequência com que os trabalhadores realizam este tipo de trabalho. Em toda a UE28, uma média de cerca de 17 % dos trabalhadores estão envolvidos em T/TMTIC. Na maioria dos países, são mais elevadas as percentagens de trabalhadores que realizam T/TMTIC ocasionalmente do que numa base regular. O T/TMTIC é mais comum entre profissionais e gestores, mas é igualmente significativo entre os trabalhadores que prestam apoio administrativo e os comerciais. No que respeita às questões de género, em geral os homens são mais propensos a realizar T/TMTIC do que as mulheres. No entanto, as mulheres realizam com maior regularidade um teletrabalho no domicílio do que os homens. Esta circunstância sugere que as funções que cumprem a homens e mulheres específicas de cada país e os modelos de vida profissional e familiar desempenham um papel na formação do T/TMTIC.

Quanto aos efeitos positivos do T/TMTIC, os trabalhadores referem uma redução no tempo de deslocação, maior autonomia no tempo de trabalho, o que conduz a maior flexibilidade em termos de organização do tempo de trabalho, melhor equilíbrio, em geral, entre a vida profissional e familiar e maior produtividade. As empresas

beneficiam de um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, o que pode gerar uma maior motivação e redução da rotatividade, bem como uma maior produtividade e eficiência, e de uma menor necessidade de espaços destinados a escritórios, para além da redução dos custos associados. As desvantagens do T/TMTIC são a tendência para originar horários de trabalho mais alargados, para criar uma sobreposição entre trabalho remunerado e vida pessoal (interferência trabalho-casa) e para gerar uma intensificação do trabalho. Ao que parece, os teletrabalhadores em regime de trabalho no domicílio referem um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, ao passo que os trabalhadores com grande mobilidade correm maior risco de apresentar resultados negativos em termos de saúde e bem-estar. As formas parciais e ocasionais de T/TMTIC parecem resultar num equilíbrio mais positivo entre os benefícios e as desvantagens. Do ponto de vista do género, as mulheres que realizam T/TMTIC tendem a trabalhar menos horas do que os homens, sendo que as mulheres parecem conseguir resultados ligeiramente melhores no que respeita ao equilíbrio entre a vida profissional e familiar.

As conclusões sobre os efeitos do T/TMTIC são, por conseguinte, altamente ambíguas e estão relacionadas com a interação entre o uso das TIC, o local de trabalho em ambientes de trabalho específicos, a indefinição das fronteiras entre a vida profissional e familiar e as características de diferentes atividades. Além disso, quer o T/TMTIC substitua o trabalho no escritório, quer, em alternativa, o complemento, parece ser um fator importante para determinar se os resultados referidos são positivos ou negativos.

O Acordo-Quadro Europeu sobre Teletrabalho (2002) aborda, em certa medida, as potenciais vantagens e riscos do T/TMTIC nos Estados-Membros da UE, mas este quadro não existe fora da UE. Alguns países lançaram iniciativas que abordam as condições de trabalho dos trabalhadores do T/TMTIC. No entanto, a maioria dos exemplos dizem respeito ao teletrabalho formal, em regime de trabalho no domicílio. Só recentemente é que iniciativas de governos, parceiros sociais e empresas começaram a estudar outras formas de T/TMTIC, tais como trabalho informal e horas de trabalho suplementar, através de medidas que limitam esse trabalho para além do horário normal de atividade.

Indicadores para políticas

- Dado que o uso das TIC fora das instalações do empregador tem benefícios tanto para os trabalhadores como para as empresas, os decisores políticos devem procurar acentuar os efeitos positivos e reduzir os negativos: por exemplo, mediante a promoção do T/TMTIC a tempo parcial, a par da restrição do T-TMTIC informal ou suplementar, ou do T/TMTIC de grande mobilidade que envolve horários de trabalho alargados.

- Em termos práticos, a organização do tempo de trabalho está a mudar e a regulamentação do tempo de trabalho tem de refletir esta realidade. É particularmente importante abordar a questão do T/TMTIC complementar, que pode ser visto como horas extras não remuneradas, e garantir que os períodos mínimos de descanso são respeitados.
- Um grande desafio no que respeita à aplicação dos princípios de prevenção no âmbito da SST e da legislação em matéria de segurança e de saúde ao T/TMTIC está na dificuldade de supervisionar os ambientes de trabalho fora das instalações do empregador. Um projeto da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) – Foresight on new and emerging risks in occupational safety and health associated with ICT and work location by 2025 (Estudo prospetivo sobre os novos riscos emergentes em matéria de segurança e saúde no trabalho associados às TIC e localização dos postos de trabalho até 2025) – ajudará os decisores políticos a fazer face a estes desafios.
- Para aproveitar ao máximo o potencial do T/TMTIC e melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores envolvidos, são necessárias iniciativas de formação e sensibilização, tanto para os trabalhadores como para os gestores, sobre a eficaz utilização das TIC no trabalho à distância, bem como sobre os potenciais riscos e a gestão eficaz da flexibilidade proporcionada por este regime.
- O T/TMTIC pode desempenhar um papel nas políticas que visam promover mercados de trabalho e sociedades inclusivas, já que o exemplo de alguns países indica que este aumenta a participação no mercado de trabalho de determinados grupos, nomeadamente trabalhadores mais velhos, jovens mulheres com crianças e pessoas com deficiência.
- As iniciativas governamentais e os acordos coletivos nacionais ou setoriais são importantes para fornecer o quadro geral de uma estratégia em matéria de T/TMTIC. Este quadro deve oferecer margem suficiente para o desenvolvimento de disposições específicas que sirvam as necessidades e preferências dos trabalhadores e dos empregadores.
- As conclusões sobre as diferenças nas condições de trabalho dos que realizam diferentes tipos de T/TMTIC - por exemplo teletrabalho no domicílio ou trabalho de grande mobilidade - carecem de ser analisadas. As medidas políticas devem abordar as razões subjacentes aos efeitos negativos sobre as condições de trabalho identificados no estudo.

Informações adicionais

O relatório *Working anytime, anywhere and its effects on the world of work (Trabalhar a qualquer hora, em qualquer lugar e seus efeitos no mundo do trabalho)* está disponível em www.eurofound.europa.eu/publications.

Para mais informações, contactar Oscar Vargas Llave, Gestor de Investigação, em ova@eurofound.europa.eu.